



EDITAL Nº 003/2020

DATA: 12/03/2020

SÚMULA: Abertura de inscrições para o processo de seleção dos candidatos à Bolsa de Iniciação Científica - PIBIC FAG

A COOPEX – Coordenação de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário FAG, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o edital 004/2019 referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Centro Universitário FAG.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o presente edital que estabelece as normas e condições para a submissão de projetos ao **PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA FAG 2020/2021**. Os projetos serão apoiados por meio da concessão de quotas de bolsas de iniciação científica do Centro universitário FAG.

Art. 2º - Serão pleiteadas 20 (vinte) bolsas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais para os discentes participantes e R\$ 100,00 (cem reais) para o docente orientador, durante o período de agosto de 2020 a julho de 2021 para o Campus Cascavel e 06 (seis) bolsas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais para os discentes participantes e R\$ 100,00 (cem reais) para o docente orientador durante o período de agosto de 2020 a julho de 2021 para o Campus Toledo

Art. 3º - As bolsas serão distribuídas conforme as áreas e vagas abaixo:

Campus Cascavel	
Ciências Agrárias	2 bolsas
Ciências Biológicas	2 bolsas
Ciências da Saúde	10 bolsas
Ciências Sociais Aplicadas	2 bolsas
Engenharias	2 bolsas
Ciências Humanas	1 bolsa
Linguística, Letras e Artes	1 bolsa

- O COOPEX reserva-se ao direito de alterar a quantidade de bolsas por área em razão da falta de trabalhos inscritos ou pelo não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital

Campus Toledo	
Tecnologias	2 bolsas
Ciências Sociais Aplicadas	2 bolsas
Linguística, Letras e Artes	2 bolsas

- O COOPEX reserva-se ao direito de alterar a quantidade de bolsas por área em razão da falta de trabalhos inscritos ou pelo não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital

Art. 4º - Os projetos deverão estar inseridos em uma das linhas de pesquisa da instituição e nos respectivos grupos de pesquisa.

Art. 5º - Cada projeto de pesquisa deverá contemplar dois projetos de extensão que envolvam a comunidade, estando eles descritos no plano de trabalho e devidamente registrados no sistema COOPEX.

Art. 6º - Da inscrição

I – O período de inscrição será de 04 de maio à 05 de junho de 2020.

II – A inscrição deve ser feita no setor de protocolo geral da FAG, no Bloco I, em nome do professor orientador, com os documentos e formulários exigidos neste edital.

III - O número de bolsas a ser concedido será de no máximo 2 (duas) por orientador, com título mínimo de mestre, com competência científica e capacidade de orientação comprovada, que esteja em pleno exercício de atividade.

IV – Será aceito apenas um pesquisador por projeto inscrito.

V - Os candidatos serão avaliados pela Comissão Institucional de Iniciação Científica composta pelos docentes relacionados abaixo, os quais não poderão ser orientadores de trabalhos para propostas encaminhadas a este edital.

NOME	TITULAÇÃO
Afonso Cavalheiro Neto	Mestre
Aline Gurgacz Ferreira Meneghel	Mestre
Geovane Duarte Pinheiro	Mestre
Leda Paes Walcker	Doutora
Paulo Cesar Fachin	Doutor
Viviana Bianconi	Mestre

VI – Os critérios de adotados na seleção dos trabalhos inscritos serão:

- a. Média geral das notas do acadêmico;
- b. Relevância do tema da pesquisa;
- c. Sustentação teórica;
- d. Currículo do orientador;
- e. Não ter sido contemplado com bolsa de iniciação científica anteriormente;
- f. Protocolo correto dos documentos solicitados neste edital;

Art. 7º - Dos requisitos pessoais

I – Do Professor Orientador

- a. Ter no mínimo o título acadêmico de mestre e experiência em atividades de pesquisa científica ou em desenvolvimento tecnológico;
- b. Ter vínculo formal com o Centro Universitário FAG;
- c. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d. Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
- e. Orientar no máximo 2 (dois) bolsistas de iniciação científica;
- f. Incluir o nome do bolsista de iniciação científica nas publicações e nos trabalhos apresentados em congresso e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

II – Do Acadêmico

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial do Centro Universitário FAG;
- b. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c. Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- g. Para os bolsistas PIBIC, apresentar os resultados finais do plano de atividades, sob a forma de artigo publicado em revistas e/ ou congressos de interesse;
- d. Elaborar relatórios para apreciação do orientador;
- e. Entregar, nas datas previstas, os relatórios parciais e final da pesquisa para a Coordenação de Pesquisa e Extensão;
- f. Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

Art. 8º - Dos Formulários e documentações necessárias para inscrição

I – As normas do PIBIC FAG podem ser encontradas no manual de normas acadêmicas FAG e os formulários encontram-se disponíveis no site www.fag.edu.br/coopex/pesquisa

II – No ato da inscrição, a documentação necessária a ser anexada não deve ser encadernada;

III – Formulários e Documentações:

- a. Formulário I: Dados Pessoais do Orientador;
- b. Formulário II: Dados Pessoais do Bolsista
- c. Declaração de matrícula do bolsista (pode ser retirada através do Sagres Acadêmico);
- d. Histórico Escolar atualizado do bolsista (Sagres Acadêmico);
- e. Formulário III: Plano de Trabalho para o Bolsista

- f. Projeto de Pesquisa, com no máximo 20 páginas, de acordo com o Manual de Normas de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do Centro Universitário FAG.

IV – Em hipótese alguma serão aceitos documentos complementares após o protocolo da inscrição.

Art. 9º - Dos Resultados

I – O edital divulgando os contemplados com a Bolsa PIBIC FAG será divulgado no dia 01 de julho de 2020.

Cascavel, 12 de março de 2020.

PROFª ALINE GURGACZ FERREIRA MENEGHEL

Coordenadora de Pesquisa e Extensão
(Portaria 86/2013-DG, 14/03/2013)